



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - CMDCA/JF - RESULTADO PRELIMINAR: Aos dias 25/11, 27/11, 28/07, 01/12 e 02/12 de 2025, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, os membros da Comissão temporária de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF decorrente do Edital de Chamada Pública nº 02/2025 nomeados através da **Resolução nº 053/2025 CMDCA/JF** - para análise das propostas e documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme Item 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - CMDCA/JF. A partir dos critérios de julgamento previstos no Edital, segue o resultado preliminar:

PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO	EIXO	PONTUAÇÃO POR ITEM					TOTAL	OBSERVAÇÕES
			I	II	III	IV	V		
211.607/2025	AMEB - Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	-	Eliminada por descumprimento do edital nos itens 3.3.1, Inciso I e II, e 6.6.2 - Parágrafo Único.						
224.035/2025	Centro Especial de Convivência - CEC	1	Eliminada por descumprimento do edital no item 3.5, no qual a vigência do Termo de Fomento deverá ser de 18 (dezoito) meses e não de 12 meses, assim como o item 6.6.2 - III - A proposta apresentada pela instituição não demonstrou compatibilidade entre os projetos, ações e serviços e o objeto pretendido (faixa etária de 15 a 67 anos).						
224.188/2025	Instituto Jesus	1	24,5	6,0	10,0	6,5	6,0	53,0	
224.586/2025	Instituto Albert Sabin	1	24,5	5,0	11,0	9,0	6,0	55,5	
224.685/2025	Instituto Veredas - Projeto, Assessoria e Prática Psicossocial	1	Eliminada por descumprimento do edital no item 3.5, no qual a vigência do Termo de Fomento deverá ser de 18 (dezoito) meses e não de 12 meses e o item 6.6.2 - III - A proposta apresentada pela instituição não demonstrou compatibilidade entre os projetos, ações e serviços e o objeto pretendido (prazo de execução de 12 meses).						
225.027/2025	Ministério Galera de Cristo	1	Eliminada por descumprimento do edital no item 3.5, no qual a vigência do Termo de Fomento deverá ser de 18 (dezoito) meses e não de 12 meses, e no item 6.6.2 - III - A proposta apresentada pela Instituição não demonstrou compatibilidade entre os projetos,						



			ações e serviços e o objeto pretendido (prazo de execução de 12 meses), e no item 6.6.4 (Tabela 02 - Item I - critérios 1, 3, 4 e 6).						
225.030/2025	Associação CAIA - Centro de Acolhimento à Infância e a Adolescência	1	17,5	4,0	9,0	2,0	6,0	38,5	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima (45 pontos)
225.034/2025	Associação Assistencial Lourenço Hipólito Neto	1	Eliminada por descumprimento do edital no Item 6.6.2, Inciso I (Falta de assinatura na Declaração de Aptidão - Anexo V).						
223.652/2025	Aldeias Infantis SOS Brasil	2	17,5	5,0	12,0	9,0	6,0	49,5	
224.880/2025	Associação Beneficente Cristã Restituir	2	Eliminada conforme descumprimento do edital nos itens 6.6.2 - Parágrafo Único (não apresentou os anexos IV e V, em conformidade com o Edital nº 02/2025 - CMDCA/JF).						
224.967/2025	Instituto Beneficente Peron	2	Eliminada por descumprimento do edital no item 3.5, no qual a vigência do Termo de Fomento deverá ser de 18 (dezoito) meses e não de 12 meses e o item 6.6.4 (Tabela 02 - Item I - critério 2)						
216.665/2025	Centro Cultural de Capoeira Abolição	3	Eliminada por descumprimento do edital no item item 6.6.2 - III - A proposta apresentada pela Instituição não demonstrou compatibilidade entre os projetos, ações e serviços e o objeto pretendido (faixa etária: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).						
222.684/2025	Associação Cultural Arte e Vida - ACAV	3	16,0	4,0	11,0	3,0	6,0	40,0	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima (45 pontos)
223.431/2025	Projeto Abolição, Educação, Cultura e Esporte	3	10,5	3,0	2,0	3,0	6,0	24,5	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima (45 pontos)



224.173/2025	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora - APAE	3	12,5	5,0	6,0	9,0	6,0	38,5	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima (45 pontos)
224.324/2025	Mutirão da Meninada do Vale Verde	3	19,5	5,0	12,0	9,0	6,0	51,5	
224.749/2025	Associação Espírita do Grupo Semente	3	20,0	3,0	8,0	4,0	6,0	41,0	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima (45 pontos)
224.785/2025	Casa da Criança Jacinta e Francisco	3	17,0	5,0	11,0	6,5	6,0	45,5	
224.891/2025	Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina	3	Eliminada por descumprimento do edital no item 6.6.2, Inciso I (Falta de assinatura nos Anexos).						
225.018/2025	Instituto Amargem	3	17,0	5,0	10,0	9,0	6,0	47,0	
225.020/2025	Associação Cultural CineFanon	3	24,5	4,0	11,0	9,0	6,0	54,5	
224.644/2025	Associação Municipal e Apoio Comunitário – AMAC	4	18,5	6,0	11,0	4,0	6,0	45,5	
224.921/2025	Instituto Entre Irmãos	4	24,5	6,0	12,0	9,0	6,0	57,5	
224.957/2025	Rede Cidadã	4	14,5	4,0	12,0	9,0	6,0	45,5	
225.034/2025	Amigos Mãos Abertas	4	Eliminada por descumprimento do edital no item 6.6.2 - III - A proposta apresentada pela Instituição não demonstrou compatibilidade entre os projetos, ações e serviços e o objeto pretendido (faixa etária de 14 a 23 anos).						



Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2025.

Comissão temporária de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF